



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/12/2024

Código Identificador nº E523F530

Lei nº 450/2024

11 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
TRAVESSAS NO BAIRRO ESPLENDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, a primeira Travessa do Bairro Esplendor (localizada paralela à praça e quadra) denominada de Travessa Edite Mendonça Bezerra.

Art. 2º – Fica, a segunda Travessa do Bairro Esplendor denominada de Travessa Jucineide Soares da Silva.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sanharó, 11 de dezembro de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

